



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica  
Gerência de Gestão de Contratos

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
034/2020/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E  
A EMPRESA JEFFERSON RODRIGO ALVES  
FERREIRA.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo - CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **JEFFERSON RODRIGO ALVES FERREIRA**, inscrita no CNPJ: 32.847.488/0001-83, localizada a Av. Marechal Rondon, nº 21, Bairro Cidade Velha, Barra do Garças/MT., CEP: 78.601-260 telefone:(66)3405-6852/(66)99933-1600/(66)99201-3035/(66)99232-99830, email:[dedetizadoraaraguaia@hotmail.com](mailto:dedetizadoraaraguaia@hotmail.com), representada pelo Sr. Jefferson Rodrigo Alves Ferreira, portador do RG: 22732594 SESP/MT e CPF:062.926.621-2, aqui denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 034/2020, em conformidade com o **Processo n.º 318330/2021/SEMA**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições;

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº. 318330/2021/SEMA**, este instrumento tem por escopo aditar a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA do Contrato original.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **24/11/2021 à 23/11/2022.**

JEFFERSON RODRIGO ALVES  
FERREIRA:32847488000183

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGO  
ALVES FERREIRA:32847488000183  
Dados: 2021.11.22 19:38:42 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso  
SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente  
Secretaria Adjunta de Administração Sistemática  
Gerência de Gestão de Contratos

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
Projeto Atividade: 2085
Natureza de Despesa: 339037.003
Fonte de Recurso: 195

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA CONTRATUAL

4.1. A parte **CONTRATADA** deverá apresentar comprovante da renovação da garantia contratual para o novo período da contratação conforme disposto na Clausula Quarta do contrato original.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Fundamenta-se o presente aditivo no Artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

### 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS RATIFICAÇÕES

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 034/2020/SEMA, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 19 de outubro de 2021.

**Alex Sandro Antônio Marega**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

JEFFERSON RODRIGO ALVES  
FERREIRA:32847488000183

**Jefferson Rodrigo Alves Ferreira**  
Representante da Contratada

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGO  
ALVES FERREIRA:32847488000183  
Dados: 2021.11.22 19:39:25 -04'00'

TESTEMUNHAS:

CPF: 604.328.393-91

CPF: 823.964.001-00